

Pedro Nunes na Universidade I  
— Lisboa

Fernando Taveira da Fonseca

Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos  
Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, p. 537-544



## Pedro Nunes na Universidade I — Lisboa

Fernando Taveira da Fonseca \*

No percurso biográfico Pedro Nunes (1502-1578) uma parte significativa tem de ser referenciada à Universidade: o matemático e cosmógrafo obteve em Lisboa os seus graus de licenciado e doutor em Medicina, exerceu aí a docência e participou na administração, foi membro de júris de exames privados; depois, em Coimbra, teve uma mais intensa e prolongada participação na vida universitária, como docente, deputado, comissionado para diversas tarefas relevantes, testemunha ou protagonista de querelas de precedências. Foi, deste modo, um elemento charneira, contemporâneo e parte activa de um dos momentos mais relevantes da vida da Universidade portuguesa, qual foi o da passagem de Lisboa para Coimbra.

A recolha de referências existentes em registos universitários publicados e a sua organização sistemática, se bem que sem pretensões de exaustividade<sup>1</sup>, tem como finalidade contribuir para um melhor conhecimento desta faceta da vida de Pedro Nunes, a da sua inserção institucional, numa tripla dimensão — docente, administrativa e social —, e, ao mesmo tempo, para a compreensão do modo de funcionamento da universidade portuguesa, na altura em claro processo de transição e transformação. Pelos limites impostos em termos editoriais, cingir-nos-emos, nesta nota, apenas ao período que Pedro Nunes passou em Lisboa, deixando de lado quer o período anterior<sup>2</sup>, quer a fase (1544-1562) em que ele transita para Coimbra, onde então se fixara a universidade, a qual será objecto de reflexão posterior.

1. Quando é nomeado cosmógrafo régio, em 16 de Novembro de 1529, com 20.000 reais de mantimento, Pedro Nunes é designado como bacharel. Com muita probabilidade, em Medicina. A

---

\* Universidade de Coimbra.

<sup>1</sup>O conjunto de referências coligidas foi obtido a partir de documentação universitária publicada, nomeadamente: *Chartularium Universitatis Portugalensis (1288-1537)*, vol. XIII (1526-1529), Lisboa, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 1999; *Auctarium Chartularii Universitatis Portugalensis*, vol. III (1529-1537), Lisboa, INIC, 1979; *Actas dos Conselhos da Universidade*, publ. por Mário Brandão, Coimbra, Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, vol. 1, 1941, vol. H-P parte, 1951, vol. II-2<sup>a</sup> parte, 1955, vol. II, 3<sup>a</sup> parte, 1969, vol. III, publ. por Lígia Brandão, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1976; *Documentos de D. João III*, publ. por Mário Brandão, Coimbra, Por Ordem da Universidade, vol. 1, 1937, vol. II, 1938, vol. III, 1939, vol. IV, 1941; documentos publicados em Teixeira de Carvalho, "Dois capítulos da vida de Pedro Nunes", *Revista da Universidade de Coimbra*, 1915, pp. 363-442; "Garcia d'Orta", *Revista da Universidade de Coimbra*, vol. III, 1914, p. 777-818.

<sup>2</sup> Sendo escassas as notícias deste período da vida de Pedro Nunes, nomeadamente quanto à sua forjação académica, de que não se encontraram registos antes de 1529, permanece como referência principal o depoimento do seu neto Pedro Nunes Pereira (que não conheceu o avô, tendo nascido em 1589, onze anos depois da morte daquele), feito em 1623 na Inquisição de Coimbra. Segundo ele, Pedro Nunes terá ido estudar para Salamanca, onde se casou, em 1523, aos 21 anos de idade. (António Baião, "O matemático Pedro Nunes e a sua família à luz de documentos inéditos", *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências*, vol. 9<sup>o</sup>, 1914-15, pp. 82-121, transcrição do testemunho a p. 9091). Esta posição é depois perfilhada por diversos estudiosos, nomeadamente Teixeira de Carvalho que afirma ter sido aí discípulo de Garcia de Orta ("Garcia d'Orta", p. 788) e Rodolfo Guimarães ("Vida e descendência de Pedro Nunes", *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências*, vol. 9<sup>o</sup>, 1914-15, p. 121-141), o qual, contudo, faz notar a inexistência de registos universitários da passagem de Pedro Nunes por Salamanca.

ausência de registos dos exames e das colações dos graus de bacharel, para o período a que nos reportamos<sup>3</sup>, não permite dirimir com segurança quando o terá obtido. Sabemos, isso sim, que, pelos estatutos, os bacharéis que queriam fazer-se licenciados podiam optar por uma de duas vias: ou cursar, lendo publicamente, e, ao mesmo tempo frequentar a cadeira de Prima da respectiva faculdade; ou, alternativamente, demonstrar a sua suficiência, fazendo uma prova pública que constava de três lições, preparadas de "hum dia pêra o outro", mediante consentimento do Conselho. Uns e outros teriam de fazer depois "suas repitições solemnes respondendo aos que arguir quizerem"<sup>4</sup>, ou seja, deveriam submeter-se a uma prova de maturidade na qual expunham um tema e enfrentavam o debate com todos aqueles que nele quisessem intervir. Só cumpridos estes requisitos, poderiam requerer entrar em exame privado.

Pedro Nunes terá optado pela primeira via<sup>5</sup> pois o vemos, logo a seguir (20 de Novembro de 1529), entre os opositores à substituição de uma cadeira de Filosofia Moral, da faculdade de Artes.

Os termos do concurso que referimos não são de todo claros: de facto, estipula-se que quem vier ler a cadeira terá todo o salário, "com tal condiçam que ha de ler [...] duas lições no dia e huma lição de pratica a saber mea hora a cada liçam". Mas, logo a seguir, a formulação é outra: "a saber declaro", escreve o secretário, "duas lições de lógica, em cada liçam mea hora de pratica"<sup>6</sup>. Permanece a dúvida se o concurso seria para a substituição de Filosofia Moral ou de Lógica. A 4 de Dezembro seguinte, contudo, Pedro Nunes é eleito, concorrendo com João Leão e Frei Lourenço (Garcia de Orta, que fazia parte do elenco de opositores, não é mencionado neste momento) para a substituição de uma cadeira de Lógica<sup>7</sup>. Trata-se, naturalmente, do mesmo concurso. Algum tempo depois (15 de janeiro de 1530), no mesmo dia em que Mestre João Ribeiro renunciava à cadeira de Lógica, de que era proprietário "em maos do [...] Senhor reitor e conselho [...] de seu próprio moto e livre vontade"<sup>8</sup>, o Conselho determinou que Pedro Nunes, "que ora le de lógica", fosse encarregado de três lições "a saber as duas que ja lia pela maneira que as lja e lerá mais a licam de Mestre Joam Ribeiro", à hora que achasse mais conveniente e com seis mil reais de acrescentamento no seu salário, que assim passava a ser de vinte mil reais<sup>9</sup>.

Não era estranho que um bacharel médico fosse encarregado da regência de cadeiras de Artes, na medida em que a graduação em bacharel nesta faculdade era condição necessária para obter idêntico grau em Medicina<sup>10</sup>: a estreita conexão que na prática existia entre as duas faculdades é afirmada mais tarde pelo próprio Pedro Nunes quando, já em Coimbra, no ano de 1555, corrobora a petição de António do Souto, licenciado médico e regente do Colégio das Artes, para se doutorar em Medicina com as prerrogativas de lente (ou seja, sem pagar quaisquer emolumentos). Afirmou então o lente de Matemática que "na universidade de Lisboa os lentes em artes se faziam doutores em medicina"<sup>11</sup>. É legítimo concluir, assim, que estas cátedras cursatórias, que, conforme vimos, eram parte essencial

<sup>3</sup> No *Auctarium Chartularii Universitatis Portugalensis*, vol. III (1529-1537), vêm apenas registadas com regularidade as tiragens de pontos para o exame privado, as actas destes exames e as colações dos graus de licenciado e doutor. No vol. II, com registos anteriores àquela primeira data, não há qualquer referência a Pedro Nunes.

<sup>4</sup> *Statutos d'el Rei Dom Manoel para a Universidade de Lix.*, in *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra escriptas pelo beneficiado Francisco Leitão Ferreira*, 1ª parte, 2ª ed. org. por Joaquim de Carvalho, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1937, pp. 768-793, sob os títulos "Dos cursos e autos pêra seer leçenciado" (p. 784) e "Que se possa fazer leçenciado a sufficiencia o que nom tever cursos. & como" (p. 788).

<sup>5</sup> Como exemplo da outra via para o acesso à repetição e depois ao exame privado podemos citar o caso do bacharel António Luís que, em 1 de Março de 1533, foi autorizado a fazer a sua repetição depois de o Conselho ter sido informado da sua "suficiencia [...] que tinha amostrado nas três lições de ponto [...] a qual enformação ouverão o dito Reitor e conselho per doutores e Licenciados da faculdade de medicina que forão presentes as ditas lições e lhe arguirão segundo forma do estatuto" (*Auctarium*, III, MCLXXX, p. 135). Em 9 de Outubro de 1533, o bacharel António Caldeira obtém idêntica permissão, e o bacharel Manuel Reinei a de ler as três lições de ponto, com igual finalidade (*Ibidem*, MCCXVIII, p. 175). Outros exemplos em *Auctarium*, III, MCCXXXIX, p. 191, MCCXLIV, p. 197.

<sup>6</sup> *Auctarium*, m, MU, p. 8.

<sup>7</sup> *Ibidem*, MDã, p. 11.

<sup>8</sup> *Ibidem*, MUMi, p. 13.

<sup>9</sup> *Ibidem*, MIX, p. 14.

<sup>10</sup> *Statutos*, tít "Dos cursos que ham de fazer os que ouverem de receber graoõ de bacharel", in *Noticias Chronologicas*, p. 782-783.

<sup>11</sup> *Actas dos Conselhos da Universidade (A. C. UJ, II, 3ª parte, DCCCLXXVI, p. 119-121*. Tem algum interesse anotar o contexto desta afirmação de Pedro Nunes. Tratava-se de considerar os regentes de Artes equiparados, para efeito de não pagarem pelos seus doutoramentos, aos restantes lentes das faculdades maiores. O conselho considera que "tendo respeito ao suplicante regentar

da a preparação para o exame privado — pelo qual se obtinha o grau de licenciado e a licença para tomar o do doutor — poderiam, no caso de Medicina, ser cadeiras de Artes.

2. É ainda na qualidade de bacharel que Pedro Nunes é eleito, em 1 de Outubro de 1530, como deputado lente pela faculdade de Artes (se atendermos à ordem pela qual vêm indicados os nomes dos deputados lentes)<sup>12</sup>, assim iniciando uma participação, que será duradoura, na administração económica da universidade<sup>13</sup>. Mas é já com a designação de licenciado que aparece a votar, em 7 de Fevereiro de 1532, na substituição da cadeira de "estrologia", ganha pelo bacharel João de Castro<sup>14</sup>. Dever-se-á pensar que esta designação se refere ao grau de licenciado em Artes, uma vez que só alguns dias mais tarde, em 16 de Fevereiro, é que Pedro Nunes vai à Sé de Lisboa tirar os pontos para o seu exame privado em Medicina.

Tocaram-lhe para esse exame, de acordo com a prescrição estatutária, dois temas, um tirado de Avicena, outro da *Ars Medicinalis* de Galeno<sup>15</sup>. No corpo dos registos é designado por bacharel ("venerabili bacalareo petro Nunis", refere o da tiragem dos pontos; "o dicto bacharel", continua o da descrição do exame), mas no título que os encabeça aparece "do Licenciado pêro nunjz"; confirma-se neles, mais uma vez, o seu estatuto de lente de Artes ("Catedram philosophie in studio prefate civitatis regente"). Teve por padrinho "o doctor mestre diogo" e foram seus examinadores "mestre filipe e mestre frandsco e Joam liam e António mendez"<sup>16</sup>; feita uma "breve arenga", Pedro Nunes leu os dois pontos, "nos quaes pontos steve quasy duas horas pouco mães ou menos", saiu fora da sala de exame "a tomar um pouco de fôlego", reentrou para responder às argumentações dos examinadores e "asy em ler como em resumir e responder se ouve tam sufficientemente que foy aprovado por todos nemine discrepante", tendo deste modo obtido do vice-cancelário "licença para tomar grão de licenciado quando lhe aprobeve"<sup>17</sup>.

Parece haver alguma anomalia nos termos deste assento, uma vez que, em rigor, a licença que se obtinha, após o exame privado feito com sucesso, era a de tomar o grau de doutor, o que se confirma por outros registos de datas próximas<sup>18</sup>. Teremos de atribuir o facto a lapso do escrivão, o qual, logo a seguir, se engana mais uma vez, ao anotar: "Aos iij dias de fevereiro de 1532 em Lixboa

---

hum Curso dartes a qual faculdade he muj conexas a theologia & medicina & vista a provisam de de S. A em que se mostra ser sua tenção que os semelhantes lentes em artes se façam doutores como lentes & tambem por o doutor p<sup>e</sup> nunez dizer que na universidade de Lisboa os lentes em artes se faziam doutores em medeçina & que tambem lhe parecia que na theologia asi se graduavam os mesmos artistas como lentes & por outros justos respeitos [.Jasentarão que o dito mestre ant<sup>o</sup> do soute se faça doutor em medeçina como lente" (p. 120). <sup>12</sup>*Auctarium*, III, MLXXX, p. 37

<sup>13</sup> Os *Statutos*, tít. "Dos deputados", definem a função destes: seriam cinco lentes e cinco "pessoas homrradas da universidade" e competia-lhes, com o Reitor, entender nas "cousas que toquarem a bem da universidade, asi das rendas como outras de jmportancia que non toquem aas liçõeas"; com os conselheiros (que não podiam ser lentes e a quem competia o que dizia respeito aos assuntos propriamente académicos) tratariam nas "ditas cousas & outras semelhantes como sam foros aforamentos cartas ou mensagens pêra Roma ou pêra elRey edificios e outros gastos grandes" (p. 777). *Auctarium*, III, MC, p. 58

<sup>14</sup> *Auctarium*, III, MCIV, p. 61. Os pontos são assim designados: "item primum punctum fuit avicene libro 3<sup>o</sup> aforismorum 2<sup>o</sup> fenj 2<sup>o</sup> tractatu capitulo cxxbj De cibis; item secundum punctum fuit 2<sup>o</sup> teni capitulo primo magritudo occulorum" (desdobraram-se, para melhor compreensão, algumas abreviaturas). A *Ars Medicinalis* (*Techne Iatrikê*) era designada abreviadamente por Tegne. Os *Statutos*, tít. "da leçençiatura" (p. 785), indicavam que as lições para os exames privados de Medicina seriam sorteadas, "huma [...] no avicena e outra na arte".

<sup>15</sup> Será interessante notar a designação de mestre, quer do padrinho — que também é doutor—quer de dois dos examinadores de Pedro Nunes. Trata-se naturalmente de assinalar a sua qualidade de mestres em Artes (o grau mais elevado nesta faculdade) a que, no caso do padrinho, se junta a de doutor em Medicina: Mestre Diogo era já lente de Véspera de Medicina quando, em 27 de Novembro de 1529, foi notificado para tomar "os seus graus" até à Páscoa de 1530, sem o que a sua cadeira seria declarada por vaga "avendo respeito a ser o tempo passado e mujo mais em que ouvera(m) de tomar seus grãos" (*Auctarium*, MLQI, p. 9-10). Fará exame privado em 21 de Outubro de 1530 (*Auctarium*, MLXXXII, p. 40) e tomará o grau de doutor a 28 do mesmo mês (*Auctarium*, m,MLXXxm,p.4i).

<sup>16</sup> *Auctarium*, ffl, MCIV, p. 61.

<sup>18</sup> Vide *Auctarium*, ffl, MLXXffl, p. 28, exame privado de Leis de Bernardim Esteves (27 e 28 de Junho de 1530); MLXXIV, p. 29-30, exame privado de Cónones de Mateus Esteves (30 de Junho e 1 de Julho de 1530); MXXXLJI, p. 4041, exame privado de Medicina de Mestre Diogo Franco (20 e 21 de Outubro de 1530); MLXXXVI, p. 44, exame privado em Medicina de António Mendes (31 de Outubro e 1 de Novembro de 1530); MCX, p. 66-67, exame privado em Leis de Lopo Mendes (7 e 8 de Março de 1532). Em todos estes casos a licença é para tomar o grau de doutor, nalguns casos acrescentando apreciações laudatórias acerca do candidato, tal a de mestre Diogo Franco, o qual "asi em resumjr como em responder as rebricas e trepicas se ouve tam ssufficientemente que com muja gloria e louvor per médium illorum transiit in pace quapropter meruit ab omnibus viva você approbari" (p. 41).

no sprítal dei Rey o dicto Licenciado tomou o grão de doctor"<sup>19</sup>; quer dizer, informa-nos que Pedro Nunes se doutorou, mas reporta o acontecimento a 3 de Fevereiro, antes do exame privado, o que não é aceitável. Muito provavelmente, tratar-se-á do dia 3 de Março, uma vez que a 16 do mesmo mês, no elenco das faltas dos lentes às lições, aparece já com a designação de "o doctor pêro nuniz"<sup>20</sup>. E, no dia seguinte, figura como testemunha no doutoramento de António Mendes (que fora seu examinador no exame privado) também com o título de doutor<sup>21</sup>.

A próxima notícia de que dispomos acerca de Pedro Nunes reporta-nos, mais uma vez, à sua actividade docente: trata-se de um registo de 6 de Abril de 1532 que começa "faz pelo doutor pêro nunez" e no qual se dá conta da deliberação do Conselho, "visto o pouco proveito que se fazia na cadeira de filosofia por ha hi não aver omvjntes da dita faculdade", de ordenar a Pedro Nunes que, em vez das duas lições de filosofia que era obrigado a ler, lesse apenas uma só, de Metafísica, durante o tempo em que tal situação de falta de alunos se mantivesse<sup>22</sup>. Poderemos supor que Pedro Nunes terá assim completado o ano lectivo que iniciara, fazendo jus à sua carta de jubilação na qual se afirma que ele lera em Lisboa "treas anos huum curso de artes com algumas matemáticas". Não sabemos ao certo quando terá cessado esta actividade lectiva mas a *tabula legentium* do início do ano de 1532-33 já não o menciona<sup>23</sup>.

3. Há, acerca das cadeiras que efectivamente terá regentado Pedro Nunes em Lisboa, alguma controvérsia. As notícias que nos dá Leitão Ferreira referem: "leo Lógica neste mesmo anno [1530] Pedro Nunes, que tinha vindo de Salamanca, para ler a cadeira de Mathematica"<sup>24</sup>; e a seguir: "O Doutor Pedro Nunes, que no ano passado foy Lente de Lógica, lia, neste de 1531, a Metafísica. Continuou para o de 1532"<sup>25</sup>; e remata: "Leo o Doutor Pedro Nunes, neste ano de 1532, a cadeira de Metafísica, e concluiu três annos de leitura de Artes"<sup>26</sup>. Por sua vez, Teixeira de Carvalho, apoiando-se em documentação que transcreveu e interpretou em primeira mão, sustenta que Nunes leu Filosofia Moral e Metafísica e substituiu João Ribeiro em Lógica<sup>27</sup>. Necessita, contudo, de atribuir a erros do bedel que escreveu os assentos algumas passagens dos documentos que não condizem com esta sua conclusão: tais a menção à Lógica na abertura do concurso de 20 de Novembro de 1530; a mesma referência na data do provimento da substituição da cadeira (4 de Dezembro); e a anotação do escrivão "que ora le de lógica" referida a Pedro Nunes e inserta na acta do Conselho pelo qual é encarregado da cadeira de João Ribeiro (vide supra). Por outro lado, ao colocar em 6 de Abril de 1531 a recomendação do Conselho para que leia Metafísica, por não haver ouvintes em Filosofia (ao contrário do *Auctarium* que situa esse facto em idêntico dia, mas de 1532, o que parece mais verosímil por Pedro Nunes ser já designado por doutor, como vimos), complica a situação.

O assunto, porém, não é demasiado relevante. O que parece dever-se reter é a formulação final de Leitão Ferreira: "e concluiu três annos de leitura de Artes". O que Pedro Nunes realmente necessitava fazer era cursar como lente para poder prosseguir a sua carreira académica em direcção aos graus de licenciado e doutor. E é evidente alguma indefinição terminológica, reflexo, sem dúvida, da versatilidade de conteúdos que cada uma destas cadeiras poderia ter. Assim se entenderá que na sua carta de jubilação se refira que ele lera, em Lisboa "huum curso dartes com algumas matemáticas", mesmo que não tivesse sido formalmente titular de uma cadeira de Matemática.

<sup>19</sup> *Ibidem*, MCK, p. 66. No *Auctarium*, que segue uma ordenação cronológica dos documentos, esta anotação aparece algumas páginas depois do registo do exame privado; mas ambos os assentos constam do tomo II—livro I, fl. 94v. do manuscrito original, reportando-se à mesma pessoa.

<sup>20</sup> *Auctarium*, III, MCXI, p. 69. Neste registo, extremamente desordenado, Pedro Nunes aparece por duas vezes (tal como outros lentes) uma delas sem qualquer título, outra com o de doutor.

<sup>21</sup> *Ibidem*, MCXm, p. 71.

<sup>22</sup> *Ibidem*, MCXIV, p. 71. D. Pacheco de Amorim, no seu trabalho *Pedro Nunes. Subsídios para a sua biografia*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1935, citando Teixeira de Carvalho, reporta este episódio a 6 de Abril de 1531. A discrepância da leitura creio dever dirimir-se a favor do *Auctarium*, uma vez que o registo se refere a Pedro Nunes como doutor.

<sup>23</sup> *Auctarium*, El, MCXLII, p. 101.

<sup>24</sup> Francisco Leitão Ferreira, *Noticias chronologicas da universidade de Coimbra*, Iª parte, 2- ed., Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1937, p. 435.

<sup>25</sup> *Ibidem*, p. 451.

<sup>26</sup> *Ibidem*, p. 452.

<sup>27</sup> Teixeira de Carvalho, "Garcia d'Orta", p. 802-803.

Assim se compreenderá igualmente a perplexidade de Francisco Carneiro de Figueiroa, referida por Leitão Ferreira. Comunicara o Reitor memorialista a este último que Luís Nunes de Santarém fora provido em uma cadeira de Súmulas (ou Lógica) em 31 de Outubro de 1530; e acrescentara, em nova informação, "que nesta cadeira se liam alguns principios de philosophia, como é a dialéctica, e que, como acha em este mesmo tempo concorrerem lentes de summulas e não se prover cadeira alguma de lógica, metaphysica ou philosophia natural, duvidava do que liam estes lentes".

Mas a designação "um curso de Artes"<sup>28</sup> é susceptível de levantar uma outra hipótese que nos parece a mais verosímil: a de que fosse já então vigente a prática, que seguramente depois é instaurada, de o mesmo lente seguir um grupo de estudantes artistas desde o início do estudo até à sua conclusão, ministrando-lhes todas as matérias do curso.

4. Tendo deixado de ser lente em 1532, Pedro Nunes manteve, contudo, a sua qualidade de doutor pela universidade de Lisboa, na faculdade de Medicina, e as prerrogativas inerentes ao seu grau. Daí que não possa causar estranheza<sup>29</sup> o facto de o vermos, até à transferência da universidade para Coimbra, intervir em diversos exames privados de Medicina, como examinador, ou ser testemunha de um doutoramento (o de Luís Nunes, em cujo júri participara). Os exames privados nos quais fez parte do corpo de examinadores foram o de Jerónimo Fernandes, em 10 de Novembro de 1532<sup>30</sup>, o de Diogo Lopes, em 15 de Fevereiro de 1534<sup>31</sup>, o de Luís Nunes, em 17 de Novembro de 1535<sup>32</sup>, e o de Manuel de Noronha, em 22 de Janeiro de 1537<sup>33</sup>.

O exame privado, que era, como já dissemos, a prova máxima do percurso académico dos que pretendiam obter os graus superiores de licenciado e doutor (as breves lições e disputas nas cerimónias de doutoramento tinham um carácter quase lúdico) estava minuciosamente regulamentado nos *Statutos* de 1503. A sua característica essencial era precisamente a de ser privado, realizado ao cair da noite ("e faram de tal maneira que entrem em exame hum pouco antes de sol posto") e à porta fechada, perante um número restrito de intervenientes: "e emtraram em lugar pêra isso aparelhado omde ficaram soos os mestres ou doctores da faculdade, cancellario Rector & scrivam"<sup>34</sup>. Ou seja, são actores de direito os mestres ou doutores da faculdade, mesmo não lendo cadeira.

A observação dos registos de diversos exames privados—cingimo-nos aqui a alguns de Medicina—esclarece perfeitamente este assunto e corrobora o entendimento da norma acima expresso: em todos eles, depois de a universidade, *permodum universi*, ter acompanhado honradamente o candidato à Sé e Sala do Cabido onde deveria decorrer o exame, ficavam depois apenas o Reitor, o Cancelário ou o Vice-Cancelário, o padrinho—esse sim, lente de uma das duas cadeiras da faculdade de Medicina<sup>35</sup>—e os examinadores, geralmente em número de quatro, tendo, pelo menos uma vez, contado cinco que não necessariamente eram lentes, mas que deveriam, em princípio e pelos estatutos, ser doutores<sup>36</sup>.

O exemplo mais flagrante do que vimos afirmando é o do Doutor Francisco de Moraes que apresenta, em 20 de Dezembro de 1533, uma reclamação verbal ao Conselho: ouvira "artes e medicina" em Lisboa; por falta de dinheiro para graduar-se aí, deslocara-se a Itália, "onde fora feyto doutor na sapientia de Roma"; regressara à universidade de Lisboa com o seu título, que lhe fora reconhecido em Conselho "e asi começou a servilla em todollos autos scolasticos dartes e medicina

<sup>28</sup> É interessante notar que em 1 de Outubro de 1532 se faz concurso não para qualquer cadeira de Artes mas para o "curso dartes". O resultado deste concurso foi a eleição do bacharel Francisco Gudines para a cadeira de Súmulas, a 12 de Outubro (*Auctarium*, MCXLIII, p. 102 e MCXLV, p. 104).

<sup>29</sup> Teixeira de Carvalho ("Dois capítulos da vida de Pedro Nunes") detém-se na tentativa de explicar "o facto, que tanto tem intrigado os historiadores, do doutor Pedro Nunes ser chamado para exames quando se imaginava já não ser professor da Universidade de Lisboa" (p. 388), facto "mal explicado" conforme refere antes (p. 387).

<sup>30</sup> *Auctarium*, III, MCLV, p. 114.

<sup>31</sup> Foto, MCCLH, p. 206.

<sup>32</sup> *Ibidem*, MCCCXXXVI, p. 299.

<sup>33</sup> *Ibidem*, MCCCXXXV, p. 355.

<sup>34</sup> *Statutos*, tít. "Da leçençiatura", p. 785.

<sup>35</sup> O padrinho de Pedro Nunes foi, como se disse, Mestre Diogo Franco que já era lente de Véspera quando, em 21 de Outubro de 1530, fez exame privado (*Auctarium*, HL, MLXXXH, p. 40). Em diversos dos exames observados foi padrinho Mestre Gil, lente de Prima.

<sup>36</sup> No exame privado de Medicina do bacharel Henriques entraram dois examinadores apenas licenciados, "per hi nam aver tantos doctores" (*Auctarium*, III, MLXXV, p. 30). Tratando do exame do bacharel Lopo Mendes, o Conselho determinou, em 2 de Março de 1532, que não entrassem no júri licenciados "avendo hi doctores" (*Ibidem*, MCVIII, p. 65).

asi publicus como privados fazendo mujtos bachares em medicina entrando em todos os exames privados dos Licenciados ateguora feitos"; os seus méritos tinham sido reconhecidos e ele incorporado na universidade em 1512; daí para cá tinha já "vinte e tantos Licenciados e doctores em medicina". Não reclama a sua qualidade de lente, porque nunca o fora. Mas declara que "recebia grande injuria e prejuizo de sua honrra" porque "aguora por deradeyro lhe fora dito que subreticiamente fora feyto hum Licenciado sem o elle saber". Requer que, como mais velho, seja sempre um dos quatro examinadores nos exames privados de Medicina<sup>37</sup>.

Alguns dias depois o Conselho delibera, vista a sua incorporação e levando em conta os seus serviços, antiguidade e letras, que ele "possa ser eleito por hum dos quatro examinadores para entrar em os exames privados dos Licenciados e levar sua propina [...] e ysto como qualquer doutor da Universidade"<sup>38</sup>.

5. Outras tarefas, para além desta participação esporádica na vida universitária, ocupavam, após 1532, o cosmógrafo, matemático e médico Pedro Nunes, a menor das quais não seria provavelmente a redacção de obras que haveriam de sair a público muito pouco tempo depois. Saindo a universidade de Lisboa, não voltaremos a encontrar quaisquer registos universitários que o mencionem, entre 1537 e 1544. Neste último ano, uma provisão régia fá-lo regressar à universidade, agora em Coimbra, assim se iniciando uma outra e mais movimentada fase da sua vida académica.

---

<sup>37</sup> *Auctanum*, III, MCCXL, p. 193.

<sup>38</sup> *Ibidem*, MCCXLm, p. 196.